



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Administrativo nº 4027/2023

Início de Recebimento de Propostas: 17/11/2023 – Horas 09:00:00

Recebimento de Propostas até: 30/11/2023 – Horas 09:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 30/11/2023 – Horas 09:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Formalização de consultas:
4	Da impugnação:
5	Condições para participação:
6	Regulamento operacional do certame
7	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
8	Participação/propostas/lances:
9	Da proposta de preços:
10	Abertura das propostas e lances:
11	Julgamento das propostas:
12	Da habilitação:
13	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
14	Dos recursos
15	Da adjudicação e homologação:
16	Da ata de registro de preço e contratação
17	Obrigações da contratante
18	Obrigações da contratada
19	Entrega e recebimento do produto:
20	Da rescisão
21	Do pagamento:
22	Sanções administrativas
23	Disposições finais:
24	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência
- ANEXO II- Modelo de declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- Minuta de ata de registro de preço
- ANEXO XVI- Minuta do contrato
- ANEXO XVII- Termo de ciência e notificação
- ANEXO XVIII – Laudo de aceitabilidade das amostras
- ANEXO XIX – Tabela de retenção (imposto de renda)
- ANEXO XX – Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através das Portarias nº 42.261 de 17 de agosto de 2023 e 42.357 de 05 de setembro de 2023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**

Informamos que o presente edital foi retificado em cumprimento ao determinado no TC 011844.989.23-6

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 c.c. a Lei Complementar nº 123/2006 e decreto Municipal 4820/2006, 4821/2006 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. Educação 00081 12 306 2006 2075 05 2820000 – 3.3.90.30

S.M. Educação 01257 12 306 2006 2075 05 2850000 – 3.3.90.30

S.M. Educação 02615 12 306 2006 2075 95 2820000 – 3.3.90.30

S.M. Educação 02616 12 306 2006 2075 95 2850000 – 3.3.90.30

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP, conforme segue:

1.1.1 A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 9 do presente instrumento convocatório.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens dos lotes, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Rua Euclides da Cunha, 70 – Jardim São Giovane – Ferraz de Vasconcelos. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVIII do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.4. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.4.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

3.1 As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br em campo específico.

4. DA IMPUGNAÇÃO:

4.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: julia.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, conforme Decreto Federal nº 10.024/2019.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

5.2 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I. Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- II. Estejam constituídos em forma de consórcio.
- III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

- IV. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- V. Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- VI. Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.3 Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.3.1 O subitem anterior faz menção aos lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

6 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1.1** coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.1.2** responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 6.1.3** abrir as propostas de preços;
- 6.1.4** analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.1.5** desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.6** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7** verificar a habilitação do proponente;
- 6.1.8** declarar o vencedor;
- 6.1.9** receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10** elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

7.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

7.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

8 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

8.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

8.2 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.5 Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.6 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.7 Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

8.8 Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata as negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

8.8.1 A ausência e/ou a falta de interação do licitante pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.2.1 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

9.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

9.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

9.3 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

9.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

9.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10 ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1 A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o LOTE.

10.3 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.4 A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do **"Dou-lhe uma"** e, assim, sucessivamente.

10.4.1 O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explicado acima.

10.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de **"Dou-lhe uma"**, **"Dou-lhe duas"**, é exibido;

10.5 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 13 deste Edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

10.6 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por lote**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 12 e 13 deste Edital.

11.3.1 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 12 e 13, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

11.3.2 A inobservância aos prazos elencados nos itens 12 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.5 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12 DA HABILITAÇÃO:

12.1 Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

12.2 Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.4 Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 12.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.5 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.6 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.6.1 Para Habilitação Jurídica:

12.6.1.1 registro comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.2 ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.6.1.3 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6.1.4 declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.6.2 Para Qualificação Econômico-Financeira:

12.6.2.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

12.6.2.1.1 Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.6.2.1.2 Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

12.6.2.2 O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação.

12.6.2.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.6.2.4 A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\text{❖ ILG} = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\text{❖ ILC} = (AC / PC)$$

$$\text{❖ IE} = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

12.6.3 Para Regularidade Fiscal:

12.6.3.1 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

12.6.3.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

12.6.3.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.6.3.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

12.6.4 Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

12.6.4.1 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.6.5 Para Qualificação Técnica:

12.6.5.1 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante a 50%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP. 7.5.2.

12.6.5.1.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

12.6.5.1.2 Declaração da licitante da disponibilidade da licença de funcionamento do estabelecimento expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal, com prazo de validade vigente e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o documento no momento da assinatura da ata de registro de preços.

12.6.5.1.3 Declaração de disponibilidade do registro dos produtos que pretende oferecer preços junto ao Ministério da saúde ou ministério da agricultura e, caso seja vencedora do certame se compromete a apresentar o(s) documento (s) no momento da assinatura da ata de registro de preços.

12.6.5.1.4 Declaração em papel timbrado, carimbado, datado e assinado, de que se compromete, caso seja vencedora a apresentar amostras e ficha técnica dos produtos.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

13.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

13.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.2 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

13.1.3 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

13.2 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

13.3 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 12 deste edital.

13.3.1 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

13.3.2 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

13.3.3 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

13.3.4 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

13.3.5 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

13.4 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 13

13.5 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

13.6A A partir da convocação de que trata o item 13, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

13.6.1 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

13.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

13.6.3 Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem no preço do primeiro colocado.

14 DOS RECURSOS



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

14.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br

14.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

14.3 A falta de interposição de recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

14.4 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.7 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

14.8 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

15.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

16.1 A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos XV e XVI.

16.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

16.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

16.4 A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

16.4.1 Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.2 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.3 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial**: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

16.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

16.5.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.6 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

16.7 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

16.8 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.9 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

16.9.1 O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Compete à Contratante:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

- 17.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 17.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Compete à Contratada:

- 18.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
- 18.1.2 Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
- 18.1.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

19 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

19.1 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis no **CEDAE** localizado na Rua Euclides da Cunha nº 70- Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

19.3 Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, por meio de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

19.4 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços.

19.5 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

19.6 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo da sua vigência, quando convocada pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

19.7 Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

19.8 A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

19.9 Os produtos serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

19.10 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

19.11 O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, a Janayna M Cubas, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

19.12 O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

19.12.1 O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

19.12.2 A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

19.12.3 Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

19.12.4 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.

19.12.5 O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente.

19.13 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

19.14 Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

20 DA RESCISÃO

20.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20.2 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

20.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

21 DO PAGAMENTO:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

21.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

21.2 A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

21.3 A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.4 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX.

21.4.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa **CONTRATADA** o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

21.4.2 Não haverá a retenção prevista no subitem 21.4.1 caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

21.4.2.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 21.4.2 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XX, para fins de não retenção do IR na fonte.

21.5 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 21.4



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

21.5.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

21.5.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

21.6 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

22 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

22.1.1 advertência;

22.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

22.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

23 DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

23.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

23.9 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

23.10 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

23.11 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

23.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

23.13 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

24 VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 14.443.750,65 (Quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PAULA TREVIZOLLI
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação

JULIA RIBEIRO GONÇALVES
Pregoeira



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**
- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano; Tem esta finalidade de futura aquisição de itens necessários para a merenda escolar, visando atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino de acordo com a resolução FNDE nº 26/2013, 06/2020 e 20/2020.
- DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário	Valor total
1	200	5000	KG	Açúcar demerara (principal). Devendo ser fabricado do suco da cana, leve processamento, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Cor marrom claro. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 5g: valor energético: 20kcal, carboidrato: 5g sódio não contém glúten. Embalagem: 1kg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,99	R\$ 39.925,00
2	200	10.000	KG	Açúcar cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 5g: valor energético: 20kcal, carboidrato: 5g. não contém glúten. Embalagem: 1kg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 6,37	R\$ 63.700,00
3	20.000	90.000	KG	Arroz agulhinha longo fino tipo 1 - (principal) - beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos. O produto deve conter no mínimo 85 % de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade.	R\$ 6,46	R\$ 581.175,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				Contendo em sua composição nutricional para cada porção de 50g aproximadamente: valor energético: 181kcal; carboidrato: 40,6g; proteínas: 3,6g; gorduras totais: 0,5g; fibra alimentar: 0,3g; após o preparo conforme instruções do fabricante, o arroz produto deverá apresentar-se solto, sem formação de aglomerados ou "papa". Embalagem primária: pacote de plástico atóxico de 5kg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
4	200	8.000	KG	Arroz integral: características: classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nociva, preparo final dietética inadequada (empapamento). Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 171kcal; carboidrato: 35g; proteínas: 3,5g; gorduras totais: 1,1g; fibra alimentar: 1,4g; Embalagem em polietileno, transparente, atóxico. 1kg O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 6,77	R\$ 54.120,00
5	200	1000	KG	Aveia (farinha de) - (principal) , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 30g: valor energético: 111kcal; carboidrato: 2,2g; proteínas: 4,8g; gorduras totais: 1,8g; fibra alimentar: 1,7g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 22,66	R\$ 22.657,50
6	50	300	KG	Aveia em flocos – integral , flocos grandes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Composição centesimal aproximada: vct 340 kcal; proteínas 14g; lipídios 8g; glicídios 60g embalagem: sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 21,05	R\$ 6.313,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

7	200	800	KG	Farinha de milho amarela (principal) , produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado e previamente macerado. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 179kcal; carboidrato: 40g; proteínas: 3,5g; gorduras totais: 0,6g; fibra alimentar: 0,9g; sódio: 16mg. embalagem de 500 grs Validade do produto: O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,03	R\$ 7.222,00
8	100	1000	KG	Café solúvel granulado – características técnicas: torrado e granulado, produto de 1ª qualidade. embalagem: aluminizada, e com rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002. unidade: embalagem: 250g. Composição nutricional aproximadamente para cada porção de 2g: valor energético 289kcal, proteínas 20,5g, gorduras totais 0,3g, açúcares totais 24,9g, sódio 307mg, cafeína 2,8g. embalagem de 200grs a 500 grs, o produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 97,38	R\$ 97.382,50
9	200	1000	KG	Farinha de mandioca torrada , produto obtido pela moagem e torração da parte comestível da mandioca, fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 182kcal, proteínas <1,0g; carboidratos 40g; fibra alimentar 3,0g; sódio = ou < 5mg; gorduras totais 0g; gordura saturadas 0g; gordura trans 0g; Não contem glúten embalagem de 500 grs O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 12,81	R\$ 12.812,50
10	5.000	45.000	KG	Feijão Cariquinha , feijão carioquinha, pacote de 1kg, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; com no máximo 15% de umidade, contendo em sua composição nutricional	R\$ 8,52	R\$ 383.400,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético: 184kcal; carboidratos 32,0g; proteínas: 14g; gordura totais: 0,0g; gorduras saturadas: 0,0g; fibra alimentar: 14,0g; sódio 0,0mg; cálcio 74mg; fosforo 231mg. Acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg de peso líquido. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
11	2000	10000	KG	Feijão preto: características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético: 184kcal; carboidratos 32,0g; proteínas: 14g; gordura totais: 0,0g; gorduras saturadas: 0,0g; fibra alimentar: 14,0g; sódio <5,0mg. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente Contendo: 1kg. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,45	R\$ 94.450,00
12	500	1000	KG	Fubá de milho pré-cozido (principal) , para preparo Rápido, produto obtido pela moagem de grãos de milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético 191 kcal carboidrato 42 g, proteínas, 3,6g, fibra alimentar 2,3g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 5,90	R\$ 5.902,50
13	2.000	15.000	UNID	Óleo de soja refinado - lata ou pet c/ 900ml, produto de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não é desodorização. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de	R\$ 10,37	R\$ 155.550,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
14	300	1.700	UNID	Orégano - pacote contendo: 500g, folhas secas de orégano spp. Ou lippia spp não cotem glúten. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 21,57	R\$ 36.673,25
15	500	4.500	PCT	Queijo parmesão ralado - pacote contendo: 50g, produto contendo queijo parmesão, ácido sórbico, cloreto de sódio. Composição centesimal aproximada: vct 430kcal; proteínas 32g; lipídios 34g; sódio 1000g; cálcio 1210mg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 14,44	R\$ 64.980,00
16	1000	20.000	KG	Sal marinho - descrição: sal é o cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, obtido por evaporação da água do mar. As características gerais, organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do código sanitário. Embalagem: o produto deverá ser apresentado em saco plástico contendo 1kg. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou Deterioração. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 4,26	R\$ 85.150,00
17	500	1.000	PCT	Coco ralado - pacote com 1 0 0 g, produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada e conservante ins 223. Não poderá conter açúcar. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 12g: valor energético: 74kcal; proteínas 1,0g; carboidratos 212g; fibra alimentar: 1,2g; o produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC	R\$ 5,68	R\$ 5.682,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				011844.989.23-6		
18	300	3.160	KG	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico tipo 1 produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são e limpo. Acrescido de ferro e ácido fólico com no máximo de 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 172kcal, proteínas 5,0g; carboidrato: 36g; fibra alimentar: 1,0g; sódio: 75mg em embalagem de 1 kg em plástico atóxico O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,90	R\$ 24.971,90
19	100	900	KG	Farinha de trigo integral características técnicas: farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: com no mínimo 5g de fibra alimentar, 164 Kcal, gorduras totais 1g, carboidratos 31g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Nas proporções determinadas pela ANVISA. Embalagem: contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 11,00	R\$ 9.895,50
20	60	800	LATA	Fermento químico em pó - peso de 200g - amido de milho (geneticamente modificado: baccillus thuringiensis, agroobacterium tumefaciens, streptomyces viridochromogenes, zeamays). Fermento químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem plástica contendo entre 100g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,40	R\$ 7.522,00
21	60	250	KG	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmida, fermentados ou rançosos. Sob	R\$ 7,52	R\$ 1.879,38



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				a forma de pó – embalagem de 500g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
22	100	1000	KG	Trigo para Kibe , com aspecto cor, cheiro e sabores próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo de valor energético 172 Kcal, proteínas 7,7g; carboidrato: 33g; fibra alimentar: 4,8g. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,40	R\$ 7.397,50
23	100	1000	KG	Grão-de-bico : especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos composição nutricional aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético 208 Kcal proteínas 11g; carboidrato: 31g; Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 22,97	R\$ 22.967,50
24	100	1000	KG	Milho de canjica branca - despelculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica atóxica 500g, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,65	R\$ 9.650,00
25	100	1000	KG	Lentilha : obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigente,	R\$ 12,53	R\$ 12.527,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				devidamente identificado com número de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
26	100	1000	KG	Ervilha partida obtido de grãos de ervilha partido ao meio, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Ingredientes ervilha composição nutricional aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético 214 Kcal, proteínas 16g; carboidrato: 38g; fibra alimentar 8,7g, Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g, O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 12,95	R\$ 12.945,00
27	1.000	10.000	KG	Cacau em pó enriquecido com vitaminas e minerais – com no mínimo 50% cacau, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco, baixo teor de sódio, livre de gorduras trans. composto por cacau, açúcar, vitaminas e minerais. O cacau pode ser lecitinado. Composição aproximada na porção de 20g mínimo de 2g de proteína e máximo de 10mg de sódio não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. Embalagem primária: atóxica, resistente, com aproximadamente 1 kg do produto. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 45,86	R\$ 458.625,00
28	100	500	PCT	Fermento biológico ; instantâneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado, granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum de tipo de conservante artificial, não contém glúten composição nutricional aproximadamente para cada porção de 100g: valor energético 104 Kcal, proteínas 3g; carboidrato: 25g; fibra alimentar 0g, embalagem de 10 gr. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 12,28	R\$ 6.138,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

29	50	200	UNID	Óleo de girassol- o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc n.º 270/05, rdc 259/02, rdc 360/13 e alterações posteriores. Ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 22,42	R\$ 4.483,50
30	1.000	25.000	KG	Macarrão com ovos tipo parafuso, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais. Deverá ser isento de gorduras trans. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 80g: valor energético: 278kcal; carboidratos 53g; proteínas 7,9g; gorduras totais 1g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,8g; sódio 0mg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 6,32	R\$ 157.937,50
31	1.000	10.000	KG	Macarrão parafuso multigrãos: características: mini fusilli 8 grãos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. Contém glúten. Embalagem: primária - embalagens contendo 500g do produto, empacotadas em filme transparente de polipropileno. Secundária - caixa de papelão reforçada, totalmente lacrada com fita adesiva plastificada, contendo 20 pacotes de 500 g O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC	R\$ 12,53	R\$ 125.250,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
35	1.500	30.000	PCT	Pão tipo bisnaguinha , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, fermento biológico, sal e água. Contém conservante propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter cevada, aveia e soja, composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo valor energético 132 kcal, proteínas 3g; carboidrato: 28g; fibra alimentar 0,7g conservador propionato de cálcio.. Embalagem primaria em saco de polipropileno transparente, atóxico e termossoldado com 300grs. Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 11,87	R\$ 356.175,00
36	1.000	15.000	PCT	Pão tipo bisnaguinha integral - ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico fresco, extrato de malte, ovo em pó integral, lecitina de soja em pó, glúten, emulsificante monoglicerídeos de ácidos graxos e conservador propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, soja e ovo. Pode conter cevada, aveia e centeio. Não contém lactose. Composição nutricional aproximadamente para cada porção 50g; valor energético 159 kcal, proteínas 5,1g, carboidrato 27g fibra alimentar 2,5 g embalagem: primária: saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, devidamente identificado com impressão da marca contém de 15 a 18 unidades com 18 a 20 gramas cada, total de 300 gramas por pacote secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo 10 pacotes de 300 gramas . Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 11,74	R\$ 176.137,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

37	1000	20.000	PCT	Pão integral fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha e fermento biológico. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico e alfa-amilase. Emulsificantes: polisobarto-80 e estearoil-2-lactil-lactato de cálcio. Conservador: propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados do trigo. Composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo valor energético 113kcal, proteínas 5g; carboidrato: 22g; fibra alimentar 2,2 g embalagem: primária: saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, devidamente identificado com impressão da marca. Contém 20 fatias de 25 gramas cada. Peso líquido: 500 gramas. Secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 10,82	R\$ 216.300,00
38	1000	15.000	PCT	Pão de hot dog integral ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal, conservante propionato de cálcio e melhorador de farinha, (amido de milho ou fécula mandioca estabilizante polisorbato 80, esteroil,-2 lactil lactado de cálcio, ácido ascórbico e enzima alfa amilase), composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo valor energético 124kcal, proteínas 5g; carboidrato: 22g; fibra alimentar 3 g não contem lactose embalagem 200 grs com 10 pct secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. . Validade mínima de 10	R\$ 10,67	R\$ 160.012,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
39	10.000	50.000	UNID	Bolinho individual sabores- ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja, uva-passa, banana, maçã, ovo em pó, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de soja, farinha de banana, farinha de maçã, leite, suco de limão, frutose, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico) e canela em pó contém glúten não contém lactose alérgicos: contém derivado de trigo, aveia, ovos e derivados de soja pode conter cevada, leite e centeio composição nutricional aproximadamente para cada porção de 40g: no mínimo valor energético 132kcal, proteínas 2,2g; carboidrato: 19 monocalcico alimentar 0,8g embalagem: primária: forma de papel, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, com capacidade para bolo individual com 40 gramas secundária: saco de polietileno resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, . Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 1,49	R\$ 74.500,00
40	100	5.000	UNID	Bolinho individual sem lactose sabores: ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja, uva-passa, banana, ovo em pó, farinha de arroz, farinha de aveia, cacau em pó, farinha de soja, farinha de banana, suco de limão, frutose, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). Não contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: contém derivado de trigo, aveia, ovos e derivados de soja. Pode conter cevada, leite e centeio composição nutricional aproximadamente para cada porção de 40g: no mínimo valor energético 133kcal, proteínas 2,4g; carboidrato: 19g; fibra alimentar 1 g, embalagem: primária: forma de papel, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, com capacidade para bolo individual com 40 gramas secundária: saco de polietileno resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 1,80	R\$ 9.012,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

VALOR TOTAL (LOTE 2)

R\$ 992.137,50

LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
41	3000	15000	KG	Molho de tomate refogado temperado (principal), produto preparado com partes comestíveis de tomates maduros, constituído por: tomate e ou polpa de tomate, cebola, sal, alho, salsa, podendo conter outras especiarias exceto pimenta. o produto deverá ser preparado com vegetais selecionados, envasados e submetidos a adequado processamento tecnológico antes e depois do fechamento hermético estáveis a temperatura ambiente, nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. o produto não poderá conter açúcar, amido, óleo e glúten características físico químicas: deverá conter no máximo 500mg por 100g de sódio e brix°b: mínimo de 9° embalagem tipo bag, contendo peso líquido de 2 kg a 4,100 kg na embalagem deverá estar impressa a data de validade e modo de preparo, a embalagem secundária deverá ser em papelão reforçado, contendo no máximo 16,400 kg cada e com as devidas indicações impressas de acordo com a portaria nº 42/98 da svs/ms lacrada com fita lacrada com fita. . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 15,85	R\$ 237.750,00
42	1000	10000	KG	Extrato ou polpa concentrada de tomate ingredientes: tomate, poderá conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e que não descaracterizem o produto, os quais devem ser declarados. O produto deverá ser produzido a partir da concentração da polpa de frutos são e maduros do tomateiro Solanun lycopersicum por processo tecnológico adequado não poderá indicar processamento defeituoso e deverá ser isento de fermentações, sujidades, parasitos e larvas não deverá conter pele, sementes, corantes e edulcorantes. Deverá ter, no mínimo, 18 brix, sendo isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme resolução rdc nº 26 de 02/07/15 deverá conter fibra alimentar características organolépticas: cor, odor, textura e sabor característicos embalagem	R\$ 18,50	R\$ 184.975,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				primária: embalagem plástica, stand up pouch ou tetra pak, atóxica, resistente, hermeticamente selada, pesando de 01 a 02 kg. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
VALOR TOTAL (LOTE 3)					R\$ 422.725,00	

LOTE 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário	Valor total
43	2.000	30.000	PCT	Biscoito doce tipo maizena sem lactose. embalagem contendo 200 a 400 gramas constituído basicamente por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha, podendo conter outros ingredientes desde que declarados contém glúten zero gordura trans. deverá ser isento de lactose e proteína do leite com cor e sabor doce característico de biscoito de maizena e textura crocante, sem sabor de ranço. . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 17,26	R\$ 517.650,00
44	1.000	30.000	PCT	Biscoito de água e sal (principal), contendo basicamente os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante. contém glúten embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno atóxico contendo de 300 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixas de papelão reforçadas pesando de 8 a 12 kg. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 15,37	R\$ 461.100,00
45	10.000	50.000	UNID	Biscoito de polvilho 50 gr- ingredientes: polvilho, água, gordura vegetal, sal, ovos, erva doce, embalagem primaria filme de polipropileno transparente atóxico, termossoldado identificado não contém glúten, não contém lactose alérgicos: contém ovos e derivados de soja, embalagens de 50gr, embalagem secundária: caixa de papelão	R\$ 5,02	R\$ 250.875,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				reforçada, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fitas adesivas plásticas com 80 pacotes de 50 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
46	1.000	10.000	PCT	Biscoito tipo rosquinha sem lactose - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, creme de milho, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo iv. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 23,95	R\$ 239.525,00
47	1.000	25.000	UN	Cookie com gotas de chocolate sem glúten , sem lactose- farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gotas de chocolate sem lactose (liquor de cacau natural)manteiga de cacau(natural e açúcar orgânico), amido de milho, gordura de palma, açúcar mascavo, açúcar demerara, polidextrose, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, emulsificante de lecitina de girassol e goma xantana- não contem glúten- embalagem mínima de 30 grs a 100 gramas. . Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,15	R\$ 178.625,00
48	300	2.000	PCT	Cereal matinal sem açúcar – alimento a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares e edulcorantes adicionados, deverá ser fortificado com ferro e ácido fólico deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas não deverá conter glúten em sua composição. composição nutricional aproximadamente para cada porção de 30g: no mínimo valor energético 116kcal, carboidratos 26g, proteínas 1,8g, gorduras totais 0,5g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0g, gorduras poli saturadas 0,2g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0,6g, ferro 3,5mg, sódio 115mg, zinco 1,7mg, vitamina c 11mg, vitamina b1 0,32mg, vitamina b2 0,30mg, niacina 4,0mg, vitamina b6 0,32mg, vitamina b12 0,60mcg, ácido	R\$ 44,36	R\$ 88.715,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				pantotênico 1,2mg, ácido fólico 60mcg embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados, contendo entre 500 grs. o produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	
VALOR TOTAL (LOTE 4)					R\$ 1.736.490,00

LOTE 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unida de	Descrição item	Valor unitário	Valor total
49	10	500	Latas	Formula infantil- em pó a base de aminoácidos livres (100%), uso em lactentes e crianças de 0 a 36 meses com diagnostico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios de digestão e absorção, nutricionalmente completa não alergênica com nucleotídeos deve ser isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. lata 400 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 212,47	R\$ 106.235,00
50	10	500	Latas	Formula infantil- anti regurgitação- em pó para lactentes com refluxo e/ou regurgitação com dha e ara e isento de glúten e sacaroso deve atender lactentes na faixa etária de 0 a 36 meses. lata de 800 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 51,84	R\$ 25.921,25
51	2.000	10.000	Latas	Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactentes - lata com 400 gramas (principal), contendo os ingredientes: leite desnatado (fonte proteica), maltodextrina, lactose, oleína de palma, soro de leite desmineralizado (fonte proteica), óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina e, ácido pantotênico, niacina, vitamina b1, vitamina a, vitamina b6, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d). sem glúten embalagem: o produto deverá ser embalado em lata contendo 400 gramas e reembalado em caixa de papelão reforçada. Validade mínima de 5 meses no momento da	R\$ 33,03	R\$ 330.325,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
52	500	5.000	Latas	Formula infantil de partida- 0-6 meses lata de 800 gramas-lactose, soro de leite, desmineralizado, óleo de palmiste, maltodextrina, leite desnatado, oleina de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso,sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato desodio, cloreto de magnesiom cloreto de sódio, cloreto de postassio, iodeto de potássio, sulfato de manganês) vitaminas(a,d,b,b1,b2,b6,niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, vit. k, biotina, vit. e) l- carnitina, taurina, Inositol. o produto deverá tender todas as recomendações do Codex alimentarius fao/oms- lata 800 gramas-. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 42,12	R\$ 210.587,50
53	100	1.000	Latas	Formula infantil em pó de soja - lata com 400 gramas (principal), ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleina de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais, óleo de girassol, vitaminas, metionina, cloreto de coleína, taurina não pode conter leite de vaca ou produtos lácteos de origem animal sem glúten composição para 100 g de pó vct 509 kcal; carboidratos 55,6 g; proteínas 14 g; gorduras totais 25,6 g; gorduras saturadas 10,5 g; . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 57,75	R\$ 57.745,00
54	1.000	20.000	Latas	Formula infantil de composto lácteo com óleos vegetais-destinada a crianças na fase pré-escolar até 5 anos de idade, com prebióticos (fos/gos), ômega 3 e ômega 6. Sem adição de sacarose e aromatizante. Embalagem lata contendo 800 gr, - Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 54,31	R\$ 1.086.200,00
VALOR TOTAL (LOTE 5)						R\$ 1.817.013,75

LOTE 6- AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
55	10.000	25.000	UNID.	Leite fermentado adoçado 80gr – leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituído, xarope de açúcar, dextrose monohidratada, fermentos lácteos e aroma idêntico ao natural de baunilha embalagem garrafa em polietileno, rótulo impresso, coberta com tampa de alumínio, com	R\$ 2,32	R\$ 58.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				filme de polietileno 80gr. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
56	10.000	30.000	UNID.	logurte com polpa de frutas sem lactose e sem glúten bandeja com 4 unidades de 90g no total de 360g, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango, enzima lactase e fermento lácteo embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 14,05	R\$ 421.425,00
57	500	5.000	UNID.	Requeijão cremoso – creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes (poli fosfato de sódio, fosfato trissódico e fosfato monossódico), cloreto de sódio, (sal), conservador ácido sórbico embalagem balde plástico de polietileno, resistente, atóxico contendo 200gr. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 8,66	R\$ 43.312,50
58	50	500	UNID.	Requeijão sem lactose: requeijão cremoso sem lactose elaborado a partir do leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e enzima lactase, isento de amidos, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de vidro ou copo de plástico de 200 gr a 250 gr, validade mínima 20 dias da data de entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,47	R\$ 4.732,50
59	100	5.000	KG	Manteiga com sal – manteiga de primeira qualidade. ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho embalagem: 500g. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 41,36	R\$ 206.787,50
60	100	5.000	PCT	Queijo tipo Mussarela fatiado; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico	R\$ 72,53	R\$ 362.650,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade: rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado ministério da agricultura, pecuária e abastecimento composição nutricional aproximadamente para cada porção 30g(1 fatia): no mínimo valor energético 95kcal, carboidratos 1,0g, proteínas 7,0g, gorduras totais 7,0g, gorduras saturadas 5,0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 130mg, cálcio 460mg. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
61	100	5.000	PCT	Presunto magro cozido fatiado; produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado ministério da agricultura, pecuária e abastecimento composição nutricional aproximadamente para cada porção 40g (3 fatias): no mínimo valor energético 36kcal, carboidratos	R\$ 54,63	R\$ 273.150,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				0g, proteínas 6,8g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0,4g, gorduras trans 0g fibra alimentar 0g, sódio 455mg. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
62	100	1.000	KG	Creme vegetal margarina ou creme vegetal ingredientes mínimos: água, óleos vegetais, sal, vitaminas a, e corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação não poderá conter leite e derivados na composição. sem gordura trans e colesterol características: cor, odor, sabor e consistência característica embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, composição nutricional aproximadamente para cada porção 10g: no mínimo valor energético 45kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 5,0g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g fibra alimentar 0g, sódio 71mg. pesando mínimo 250 gr. Max 500 gr. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
VALOR TOTAL (LOTE 6)						R\$ 1.379.767,50

LOTE 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
63	10.000	50.000	KG	Leite em pó integral instantâneo enriquecido com mínimo 10 vitaminas e minerais (principal), leite em pó integral, contendo leite integral, emulsificante lecitina de soja, não contém glúten características organolépticas: aspecto: pó fino e sem grumos cor: branco amarelado sabor e odor: após com dissolução em água com qualquer temperatura apresenta sabor agradável, sem alterações sensoriais. Composição aproximada por porção (26g) sódio máximo 93 mg; embalagem: o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado selado automaticamente acondicionado em sacos de pebd folha simples, identificado conforme legislação, o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado selado automaticamente acondicionado em sacos de pebd folha simples, transparente, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixa de papelão ondulado com peso máximo de até 10 kg.. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 48,05	R\$ 2.402.375,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

64	100	1.000	LATA	Leite em pó sem lactose , lata de 380 gr, leite integral, enzima lactose, vitaminas a, e, d, emulsificante, lecitina de soja, não contém glúten composição nutricional aproximadamente para cada porção de 100g: no mínimo valor energético valor energético 465kcal carboidratos 57g, açúcares 36g, glicose 17g, galactose 17g, lactose 0g, proteínas 17g, gorduras totais 19g, gorduras saturadas 12g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 384mg, cálcio 1520mg, ferro 21mg, zinco 8,4mg, vitamina A 720mcg, vitamina D 7,6mcg, vitamina E 15mg, vitamina C 68mg. Lata de 380 gramas . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 47,04	R\$ 47.042,50
65	100	1.000	LATA	Leite em pó de soja - lata com 400 gramas (principal), leite de soja: leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. sabor natural. composição nutricional aproximadamente para cada porção 100g: no mínimo valor energético 470kcal, carboidratos 37g, açúcares 18g, galactose 0g, lactose 0g, proteínas 27g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 12g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 8,1g, sódio 530mg, cálcio 975mg, cobre 520mg, ferro 14mg, fósforo 1010mcg, iodo 133mcg, magnésio 122mg, potássio 1500mg, zinco 12mg vitamina a 1230mcg, vitamina b1 0,34mg, vitamina b2 2,3mg, vitamina b5 4,0mg, vitamina b6 0,55mg, vitamina b9 131mcg, vitamina b12 6,3mcg, vitamina d 13mcg. lata de 300 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 52,64	R\$ 52.640,00
66	100	1.000	LATA	Leite em pó semi desnatado instantaneo- formula com no minimo 50% a menos de gordura totais, além de ferro, zinco, calcio e vitaminas a, c,d e e. composição nutricional aproximadamente para cada porção de 22g: no mínimo valor energético 93kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,3g, gorduras totais 3,1g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 71mg, cálcio 234mg, vitamina a 90mcg, vitamina c 6,8mg, vitamina d 0,75mcg, vitamina e 1,5mg, ferro 2,1mg, zinco 1,1mg. lata gramagem mínima 300 gramas. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 38,04	R\$ 38.040,00
67	50	500	UNID	Leite integral-uht 1 litro -embalagem longa vida, validade mínima de 150 dias. leite uht integral que possui teor de gordura de 3%, rico em proteínas naturais, possui ainda uma gordura de excepcional	R\$ 6,37	R\$ 3.182,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				qualidade, e muitas vitaminas e sais minerais. leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico- embalagem primária própria intacta, Composição nutricional aproximadamente para cada porção 200ml (1copo): no mínimo valor energético 122kcal, carboidratos 9,7g, açúcares totais 10g, açúcar adicionados 0g, proteínas 6,9g, gorduras totais 6,2g, gorduras saturadas 4,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, cálcio 246mg, sódio 135mg. Validade mínima 30 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
VALOR TOTAL (LOTE 7)						R\$ 2.543.280,00

LOTE 8- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário	Valor total
68	50	1.250	KG	Açúcar demerara (principal). Devendo ser fabricado do suco da cana, leve processamento, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Cor marrom claro. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 5g: valor energético: 20kcal, carboidrato: 5g sódio não contém glúten. Embalagem: 1kg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,99	R\$ 9.981,25
69	50	2.500	KG	Açúcar cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 5g: valor energético: 20kcal, carboidrato: 5g. não contém glúten. Embalagem: 1kg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 6,37	R\$ 15.925,00
70	5.000	22.500	KG	Arroz agulhinha longo fino tipo 1 - (principal) - beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos. O produto deve conter no mínimo 85 % de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade.	R\$ 6,46	R\$ 145.293,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g aproximadamente: valor energético: 181kcal; carboidrato: 40,6g; proteínas: 3,6g; gorduras totais: 0,5g; fibra alimentar: 0,3g; após o preparo conforme instruções do fabricante, o arroz produto deverá apresentar-se solto, sem formação de aglomerados ou "papa". Embalagem primária: pacote de plástico atóxico de 5kg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
71	50	2.000	KG	Arroz integral: características: classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nociva, preparo final dietética inadequada (empapamento). Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 171kcal; carboidrato: 35g; proteínas: 3,5g; gorduras totais: 1,1g; fibra alimentar: 1,4g; Embalagem em polietileno, transparente, atóxico. 1kg O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 6,77	R\$ 13.530,00
72	50	250	KG	Aveia (farinha de) - (principal) , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 30g: valor energético: 111kcal; carboidrato: 2,2g; proteínas: 4,8g; gorduras totais: 1,8g; fibra alimentar: 1,7g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 22,66	R\$ 5.664,38
73	13	75	KG	Aveia em flocos – integral, flocos grandes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Composição centesimal aproximada: vct 340 kcal; proteínas 14g; lipídios 8g; glicídios 60g embalagem: sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 21,05	R\$ 1.578,38



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

74	50	200	KG	Farinha de milho amarela (principal) , produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado e previamente macerado. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 179kcal; carboidrato: 40g; proteínas: 3,5g; gorduras totais: 0,6g; fibra alimentar: 0,9g; sódio: 16mg. embalagem de 500 grs Validade do produto: O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,03	R\$ 1.805,50
75	25	250	KG	Café solúvel granulado – características técnicas: torrado e granulado, produto de 1ª qualidade. embalagem: aluminizada, e com rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002. unidade: embalagem: 250g. Composição nutricional aproximadamente para cada porção de 2g: valor energético 289kcal, proteínas 20,5g, gorduras totais 0,3g, açúcares totais 24,9g, sódio 307mg, cafeína 2,8g. embalagem de 200grs a 500 grs, o produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 97,38	R\$ 24.345,63
76	50	250	KG	Farinha de mandioca torrada , produto obtido pela moagem e torração da parte comestível da mandioca, fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 182kcal, proteínas <1,0g; carboidratos 40g; fibra alimentar 3,0g; sódio = ou < 5mg; gorduras totais 0g; gordura saturadas 0g; gordura trans 0g; Não contem glúten embalagem de 500 grs O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 12,81	R\$ 3.203,13
77	1.250	11.250	KG	Feijão Cariquinha , feijão cariquinha, pacote de 1kg, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; com no máximo 15% de umidade, contendo em sua composição nutricional	R\$ 8,52	R\$ 95.850,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético: 184kcal; carboidratos 32,0g; proteínas: 14g; gordura totais: 0,0g; gorduras saturadas: 0,0g; fibra alimentar: 14,0g; sódio 0,0mg; cálcio 74mg; fosforo 231mg. Acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg de peso líquido. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
78	500	2.500	KG	Feijão preto: características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético: 184kcal; carboidratos 32,0g; proteínas: 14g; gordura totais: 0,0g; gorduras saturadas: 0,0g; fibra alimentar: 14,0g; sódio <5,0mg. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente Contendo: 1kg. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,45	R\$ 23.612,50
79	125	250	KG	Fubá de milho pré-cozido (principal), para preparo Rápido, produto obtido pela moagem de grãos de milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético 191 kcal carboidrato 42 g, proteínas, 3,6g, fibra alimentar 2,3g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 5,90	R\$ 1.475,63
80	500	3.750	UNID	Óleo de soja refinado - lata ou pet c/ 900ml, produto de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não é desodorização. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de	R\$ 10,37	R\$ 38.887,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
81	75	425	UNID	Orégano - pacote contendo: 500g, folhas secas de orégano spp. Ou lippia spp não cotem glúten. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 21,57	R\$ 9.168,31
82	125	1.125	PCT	Queijo parmesão ralado - pacote contendo: 50g, produto contendo queijo parmesão, ácido sórbico, cloreto de sódio. Composição centesimal aproximada: vct 430kcal; proteínas 32g; lipídios 34g; sódio 1000g; cálcio 1210mg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 14,44	R\$ 16.245,00
83	250	5.000	KG	Sal marinho - descrição: sal é o cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, obtido por evaporação da água do mar. As características gerais, organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do código sanitário. Embalagem: o produto deverá ser apresentado em saco plástico contendo 1kg. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou Deterioração. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 4,26	R\$ 21.287,50
84	125	250	PCT	Coco ralado - pacote com 1 0 0 g, produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada e conservante ins 223. Não poderá conter açúcar. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 12g: valor energético: 74kcal; proteínas 1,0g; carboidratos 212g; fibra alimentar: 1,2g; o produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC	R\$ 5,68	R\$ 1.420,63



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				011844.989.23-6		
85	75	790	KG	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico tipo 1 produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são e limpo. Acrescido de ferro e ácido fólico com no máximo de 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: valor energético: 172kcal, proteínas 5,0g; carboidrato: 36g; fibra alimentar: 1,0g; sódio: 75mg em embalagem de 1 kg em plástico atóxico O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,90	R\$ 6.242,98
86	25	225	KG	Farinha de trigo integral características técnicas: farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: com no mínimo 5g de fibra alimentar, 164 Kcal, gorduras totais 1g, carboidratos 31g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Nas proporções determinadas pela ANVISA. Embalagem: contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 11,00	R\$ 2.473,88
87	15	200	LATA	Fermento químico em pó - peso de 200g - amido de milho (geneticamente modificado: baccillus thuringiensis, agroobacterium tumefaciens, streptomyces viridochromogenes, zeam mays). Fermento químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem plástica contendo entre 100g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,40	R\$ 1.880,50
88	15	62	UND	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmida, fermentados ou rançosos. Sob	R\$ 7,52	R\$ 466,09



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				a forma de pó – embalagem de 500g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
89	25	250	UND	Trigo para Kibe , com aspecto cor, cheiro e sabores próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo de valor energético 172 Kcal, proteínas 7,7g; carboidrato: 33g; fibra alimentar: 4,8g. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,40	R\$ 1.849,38
90	25	250	KG	Grão-de-bico : especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos composição nutricional aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético 208 Kcal proteínas 11g; carboidrato: 31g; Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500g. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 22,97	R\$ 5.741,88
91	25	250	UNID	Milho de canjica branca - despelculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica atóxica 500g, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,65	R\$ 2.412,50
92	25	250	UND	Lentilha : obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigente,	R\$ 12,53	R\$ 3.131,88



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				devidamente identificado com número de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
93	25	250	UND	Ervilha partida obtido de grãos de ervilha partido ao meio, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Ingredientes ervilha composição nutricional aproximadamente para cada porção de 60g: valor energético 214 Kcal, proteínas 16g; carboidrato: 38g; fibra alimentar 8,7g, Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g, O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 12,95	R\$ 3.236,25
94	250	2.500	KG	Cacau em pó enriquecido com vitaminas e minerais – com no mínimo 50% cacau, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco, baixo teor de sódio, livre de gorduras trans. composto por cacau, açúcar, vitaminas e minerais. O cacau pode ser lecitinado. Composição aproximada na porção de 20g mínimo de 2g de proteína e máximo de 10mg de sódio não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. Embalagem primária: atóxica, resistente, com aproximadamente 1 kg do produto. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 45,86	R\$ 114.656,25
95	25	125	PCT	Fermento biológico ; instantâneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado, granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum de tipo de conservante artificial, não contem glúten composição nutricional aproximadamente para cada porção de 100g: valor energético 104 Kcal, proteínas 3g; carboidrato: 25g; fibra alimentar 0g, embalagem de 10 gr. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 12,28	R\$ 1.534,69



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

96	13	50	UNID	Óleo de girassol- o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc n.º 270/05, rdc 259/02, rdc 360/13 e alterações posteriores. Ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 22,42	R\$ 1.120,88
97	250	6.250	KG	Macarrão com ovos tipo parafuso, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais. Deverá ser isento de gorduras trans. Contendo em sua composição nutricional aproximadamente para cada porção de 80g: valor energético: 278kcal; carboidratos 53g; proteínas 7,9g; gorduras totais 1g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0g; fibra alimentar 1,8g; sódio 0mg; O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 6,32	R\$ 39.484,38
98	250	2.500	PCT	Macarrão parafuso multigrãos: características: mini fusilli 8 grãos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. Contém glúten. Embalagem: primária - embalagens contendo 500g do produto, empacotadas em filme transparente de polipropileno. Secundária - caixa de papelão reforçada, totalmente lacrada com fita adesiva plastificada, contendo 20 pacotes de 500 g O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC	R\$ 12,53	R\$ 31.312,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

LOTE 9- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
102	375	7.500	PCT	Pão tipo bisnaguinha , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, fermento biológico, sal e água. Contém conservante propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter cevada, aveia e soja, composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo valor energético 132 kcal, proteínas 3g; carboidrato: 28g; fibra alimentar 0,7g conservador propionato de cálcio.. Embalagem primaria em saco de polipropileno transparente, atóxico e termossoldado com 300grs. Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 11,87	R\$ 89.043,75
103	250	3.750	PCT	Pão tipo bisnaguinha integral - ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico fresco, extrato de malte, ovo em pó integral, lecitina de soja em pó, glúten, emulsificante monoglicerídeos de ácidos graxos e conservador propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, soja e ovo. Pode conter cevada, aveia e centeio. Não contém lactose. Composição nutricional aproximadamente para cada porção 50g; valor energético 159 kcal, proteínas 5,1g, carboidrato 27g fibra alimentar 2,5 g embalagem: primária: saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, devidamente identificado com impressão da marca contém de 15 a 18 unidades com 18 a 20 gramas cada, total de 300 gramas por pacote secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo 10 pacotes de 300 gramas . Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 11,74	R\$ 44.034,38



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

104	250	5.000	PCT	Pão integral fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha e fermento biológico. Melhoradores de farinha: ácido ascórbico e alfa-amilase. Emulsificantes: polisobarto-80 e estearoil-2-lactil-lactato de cálcio. Conservador: propionato de cálcio. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados do trigo. Composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo valor energético 113kcal, proteínas 5g; carboidrato: 22g; fibra alimentar 2,2 g embalagem: primária: saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, devidamente identificado com impressão da marca. Contém 20 fatias de 25 gramas cada. Peso líquido: 500 gramas. Secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 10,82	R\$ 54.075,00
105	250	3.750	PCT	Pão de hot dog integral ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal, conservante propionato de cálcio e melhorador de farinha, (amido de milho ou fécula mandioca estabilizante polisorbato 80, esteroil,-2 lactil lactado de cálcio, ácido ascórbico e enzima alfa amilase), composição nutricional aproximadamente para cada porção de 50g: no mínimo valor energético 124kcal, proteínas 5g; carboidrato: 22g; fibra alimentar 3 g não contem lactose embalagem 200 grs com 10 pct secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. . Validade mínima de 10	R\$ 10,67	R\$ 40.003,13



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
106	2.500	12.500	UNID	Bolinho individual sabores- ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja, uva-passa, banana, maçã, ovo em pó, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de soja, farinha de banana, farinha de maçã, leite, suco de limão, frutose, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico) e canela em pó contém glúten não contém lactose alérgicos: contém derivado de trigo, aveia, ovos e derivados de soja pode conter cevada, leite e centeio composição nutricional aproximadamente para cada porção de 40g: no mínimo valor energético 132kcal, proteínas 2,2g; carboidrato: 19 monocalcico alimentar 0,8g embalagem: primária: forma de papel, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, com capacidade para bolo individual com 40 gramas secundária: saco de polietileno resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, . Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 1,49	R\$ 18.625,00
107	25	1.250	UNID	Bolinho individual sem lactose sabores: ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja, uva-passa, banana, ovo em pó, farinha de arroz, farinha de aveia, cacau em pó, farinha de soja, farinha de banana, suco de limão, frutose, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). Não contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: contém derivado de trigo, aveia, ovos e derivados de soja. Pode conter cevada, leite e centeio composição nutricional aproximadamente para cada porção de 40g: no mínimo valor energético 133kcal, proteínas 2,4g; carboidrato: 19g; fibra alimentar 1 g, embalagem: primária: forma de papel, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, com capacidade para bolo individual com 40 gramas secundária: saco de polietileno resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, Validade mínima de 10 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 1,80	R\$ 2.253,13



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

VALOR TOTAL (LOTE 9)

R\$ 248.034,39

LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP						
Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
108	750	3.750	KG	Molho de tomate refogado temperado (principal), produto preparado com partes comestíveis de tomates maduros, constituído por: tomate e ou polpa de tomate, cebola, sal, alho, salsa, podendo conter outras especiarias exceto pimenta. o produto deverá ser preparado com vegetais selecionados, envasados e submetidos a adequado processamento tecnológico antes e depois do fechamento hermético estáveis a temperatura ambiente, nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. o produto não poderá conter açúcar, amido, óleo e glúten características físico químicas: deverá conter no máximo 500mg por 100g de sódio e brix°b: mínimo de 9° embalagem tipo bag, contendo peso líquido de 2 kg a 4,100 kg na embalagem deverá estar impressa a data de validade e modo de preparo, a embalagem secundária deverá ser em papelão reforçado, contendo no máximo 16,400 kg cada e com as devidas indicações impressas de acordo com a portaria nº 42/98 da svs/ms lacrada com fita lacrada com fita. . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 15,85	R\$ 59.437,50
109	250	2.500	KG	Extrato ou polpa concentrada de tomate ingredientes: tomate, poderá conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e que não descaracterizem o produto, os quais devem ser declarados. O produto deverá ser produzido a partir da concentração da polpa de frutos são e maduros do tomateiro Solanun lycopersicum por processo tecnológico adequado não poderá indicar processamento defeituoso e deverá ser isento de fermentações, sujidades, parasitos e larvas não deverá conter pele, sementes, corantes e edulcorantes. Deverá ter, no mínimo, 18 brix, sendo isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme resolução rdc nº 26 de 02/07/15 deverá conter fibra alimentar características organolépticas: cor, odor, textura e sabor característicos embalagem	R\$ 18,50	R\$ 46.243,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				primária: embalagem plástica, stand up pouch ou tetra pak, atóxica, resistente, hermeticamente selada, pesando de 01 a 02 kg. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
VALOR TOTAL (LOTE 10)					R\$ 105.681,25	

LOTE 11 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unidade	Descrição item	Valor unitário	Valor total
110	500	7.500	KG	Biscoito doce tipo maizena sem lactose. embalagem contendo 200 a 400 gramas constituído basicamente por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha, podendo conter outros ingredientes desde que declarados contém glúten zero gordura trans. deverá ser isento de lactose e proteína do leite com cor e sabor doce característico de biscoito de maizena e textura crocante, sem sabor de ranço. . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 17,26	R\$ 129.412,50
111	250	7.500	KG	Biscoito de água e sal (principal), contendo basicamente os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante. contém glúten embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno atóxico contendo de 300 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixas de papelão reforçadas pesando de 8 a 12 kg. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 15,37	R\$ 115.275,00
112	2.500	12.500	UNID	Biscoito de polvilho 50 gr- ingredientes: polvilho, água, gordura vegetal, sal, ovos, erva doce, embalagem primaria filme de polipropileno transparente atóxico, termossoldado identificado não contém glúten, não contém lactose alérgicos: contém ovos e derivados de soja, embalagens de 50gr, embalagem secundária: caixa de papelão	R\$ 5,02	R\$ 62.718,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				reforçada, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fitas adesivas plásticas com 80 pacotes de 50 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
113	250	2.500	PCT	Biscoito tipo rosquinha sem lactose - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, creme de milho, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, cacau, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, aroma artificial de cacau com baunilha e corante caramelo iv. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 23,95	R\$ 59.881,25
114	250	6.250	UNID	Cookie com gotas de chocolate sem glúten , sem lactose- farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gotas de chocolate sem lactose (liquor de cacau natural)manteiga de cacau(natural e açúcar orgânico), amido de milho, gordura de palma, açúcar mascavo, açúcar demerara, polidextrose, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, emulsificante de lecitina de girassol e goma xantana- não contem glúten- embalagem mínima de 30 grs a 100 gramas. . Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 7,15	R\$ 44.656,25
115	75	500	PCT	Cereal matinal sem açúcar – alimento a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares e edulcorantes adicionados, deverá ser fortificado com ferro e ácido fólico deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas não deverá conter glúten em sua composição. composição nutricional aproximadamente para cada porção de 30g: no mínimo valor energético 116kcal, carboidratos 26g, proteínas 1,8g, gorduras totais 0,5g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0g, gorduras poli saturadas 0,2g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0,6g, ferro 3,5mg, sódio 115mg, zinco 1,7mg, vitamina c 11mg, vitamina b1 0,32mg, vitamina b2 0,30mg, niacina 4,0mg, vitamina b6 0,32mg, vitamina b12 0,60mcg, ácido	R\$ 44,36	R\$ 22.178,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				pantotênico 1,2mg, ácido fólico 60mcg embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados, contendo entre 500 grs. o produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	
VALOR TOTAL (LOTE 11)					R\$ 434.122,50

LOTE 12 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unida de	Descrição item	Valor unitário	Valor total
116	3	125	Latas	Formula infantil- em pó a base de aminoácidos livres (100%), uso em lactentes e crianças de 0 a 36 meses com diagnostico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios de digestão e absorção, nutricionalmente completa não alergênica com nucleotídeos deve ser isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. lata 400 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 212,47	R\$ 26.558,75
117	3	125	Latas	Formula infantil- anti regurgitação- em pó para lactentes com refluxo e/ou regurgitação com dha e ara e isento de glúten e sacaroso deve atender lactentes na faixa etária de 0 a 36 meses. lata de 800 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 51,84	R\$ 6.480,31
118	500	2.500	Latas	Fórmula infantil de seguimento com ferro para lactentes - lata com 400 gramas (principal), contendo os ingredientes: leite desnatado (fonte proteica), maltodextrina, lactose, oleína de palma, soro de leite desmineralizado (fonte proteica), óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina e, ácido pantotênico, niacina, vitamina b1, vitamina a, vitamina b6, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d). sem glúten embalagem: o produto deverá ser embalado em lata contendo 400 gramas e reembalado em caixa de papelão reforçada. Validade mínima de 5 meses no momento da	R\$ 33,03	R\$ 82.581,25



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
119	125	1.250	Latas	Formula infantil de partida- 0-6 meses lata de 800 gramas-lactose, soro de leite, desmineralizado, óleo de palmiste, maltodextrina, leite desnatado, oleina de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso,sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato desodio, cloreto de magnesiom cloreto de sódio, cloreto de postassio, iodeto de potássio, sulfato de manganês) vitaminas(a,d,b1,b2,b6,niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, vit. k, biotina, vit. e) l- carnitina, taurina, Inositol. o produto deverá tender todas as recomendações do Codex alimentarius fao/oms- lata 800 gramas-. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 42,12	R\$ 52.646,88
120	25	250	Latas	Formula infantil em pó de soja - lata com 400 gramas (principal), ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleina de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais, óleo de girassol, vitaminas, metionina, cloreto de coleína, taurina não pode conter leite de vaca ou produtos lácteos de origem animal sem glúten composição para 100 g de pó vct 509 kcal; carboidratos 55,6 g; proteínas 14 g; gorduras totais 25,6 g; gorduras saturadas 10,5 g; . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 57,75	R\$ 14.436,25
121	250	5.000	Latas	Formula infantil de composto lácteo com óleos vegetais-destinada a crianças na fase pré-escolar até 5 anos de idade, com prebióticos (fos/gos), ômega 3 e ômega 6. Sem adição de sacarose e aromatizante. Embalagem lata contendo 800 gr, - Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 54,31	R\$ 271.550,00
VALOR TOTAL (LOTE 12)						R\$ 454.253,44

LOTE 13 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
122	2.500	6.250	UNID.	Leite fermentado adoçado 80gr – leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituído, xarope de açúcar, dextrose monohidratada, fermentos lácteos e aroma idêntico ao natural de baunilha embalagem garrafa em polietileno, rótulo impresso, coberta com tampa de alumínio, com	R\$ 2,32	R\$ 14.500,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				filme de polietileno 80gr. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
123	2.500	7.500	UNID.	logurte com polpa de frutas sem lactose e sem glúten bandeja com 4 unidades de 90g no total de 360g, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango, enzima lactase e fermento lácteo embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 14,05	R\$ 105.356,25
124	125	1.250	UNID.	Requeijão cremoso – creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes (poli fosfato de sódio, fosfato trissódico e fosfato monossódico), cloreto de sódio, (sal), conservador ácido sórbico embalagem balde plástico de polietileno, resistente, atóxico contendo 200gr. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 8,66	R\$ 10.828,13
125	13	125	UNID.	Requeijão sem lactose: requeijão cremoso sem lactose elaborado a partir do leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e enzima lactase, isento de amidos, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de vidro ou copo de plástico de 200 gr a 250 gr, validade mínima 20 dias da data de entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,47	R\$ 1.183,13
126	25	1.250	KG	Manteiga com sal – manteiga de primeira qualidade. ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho embalagem: 500g. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 41,36	R\$ 51.696,88
127	25	1.250	PCT	Queijo tipo Mussarela fatiado; produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico	R\$ 72,53	R\$ 90.662,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade: rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado ministério da agricultura, pecuária e abastecimento composição nutricional aproximadamente para cada porção 30g(1 fatia): no mínimo valor energético 95kcal, carboidratos 1,0g, proteínas 7,0g, gorduras totais 7,0g, gorduras saturadas 5,0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 130mg, cálcio 460mg. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
128	25	1.250	PCT	Presunto magro cozido fatiado; produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado ministério da agricultura, pecuária e abastecimento composição nutricional aproximadamente para cada porção 40g (3 fatias): no mínimo valor energético 36kcal, carboidratos	R\$ 54,63	R\$ 68.287,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				0g, proteínas 6,8g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0,4g, gorduras trans 0g fibra alimentar 0g, sódio 455mg. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
129	25	250	KG	Creme vegetal margarina ou creme vegetal ingredientes mínimos: água, óleos vegetais, sal, vitaminas a, e corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação não poderá conter leite e derivados na composição. sem gordura trans e colesterol características: cor, odor, sabor e consistência característica embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, composição nutricional aproximadamente para cada porção 10g: no mínimo valor energético 45kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 5,0g, gorduras saturadas 1,3g, gorduras trans 0g fibra alimentar 0g, sódio 71mg. pesando mínimo 250 gr. Max 500 gr. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 9,71	R\$ 2.427,50
VALOR TOTAL (LOTE 13)						R\$ 344.941,88

LOTE 14 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP

Item	Qte Min	Qtde Máx	Unid.	Descrição item	Valor unitário	Valor total
130	2.500	12.500	KG	Leite em pó integral instantâneo enriquecido com mínimo 10 vitaminas e minerais (principal), leite em pó integral, contendo leite integral, emulsificante lecitina de soja, não contém glúten características organolépticas: aspecto: pó fino e sem grumos cor: branco amarelado sabor e odor: após com dissolução em água com qualquer temperatura apresenta sabor agradável, sem alterações sensoriais. Composição aproximada por porção (26g) sódio máximo 93 mg; embalagem: o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado selado automaticamente acondicionado em sacos de pebd folha simples, identificado conforme legislação, o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado selado automaticamente acondicionado em sacos de pebd folha simples, transparente, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixa de papelão ondulado com peso máximo de até 10 kg.. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 48,05	R\$ 600.593,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

131	25	250	LATA	Leite em pó sem lactose , lata de 380 gr, leite integral, enzima lactose, vitaminas a, e, d, emulsificante, lecitina de soja, não contém glúten composição nutricional aproximadamente para cada porção de 100g: no mínimo valor energético valor energético 465kcal carboidratos 57g, açúcares 36g, glicose 17g, galactose 17g, lactose 0g, proteínas 17g, gorduras totais 19g, gorduras saturadas 12g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 384mg, cálcio 1520mg, ferro 21mg, zinco 8,4mg, vitamina A 720mcg, vitamina D 7,6mcg, vitamina E 15mg, vitamina C 68mg. Lata de 380 gramas . Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 47,04	R\$ 11.760,63
132	25	250	LATA	Leite em pó de soja - lata com 400 gramas (principal) , leite de soja: leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. sabor natural. composição nutricional aproximadamente para cada porção 100g: no mínimo valor energético 470kcal, carboidratos 37g, açúcares 18g, galactose 0g, lactose 0g, proteínas 27g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 12g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 8,1g, sódio 530mg, cálcio 975mg, cobre 520mg, ferro 14mg, fósforo 1010mcg, iodo 133mcg, magnésio 122mg, potássio 1500mg, zinco 12mg vitamina a 1230mcg, vitamina b1 0,34mg, vitamina b2 2,3mg, vitamina b5 4,0mg, vitamina b6 0,55mg, vitamina b9 131mcg, vitamina b12 6,3mcg, vitamina d 13mcg. lata de 300 gramas. Validade mínima de 5 meses no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 52,64	R\$ 13.160,00
133	25	250	LATA	Leite em pó semi desnatado instantaneo- formula com no minimo 50% a menos de gordura totais, além de ferro, zinco, calcio e vitaminas a, c,d e e. composição nutricional aproximadamente para cada porção de 22g: no mínimo valor energético 93kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,3g, gorduras totais 3,1g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 71mg, cálcio 234mg, vitamina a 90mcg, vitamina c 6,8mg, vitamina d 0,75mcg, vitamina e 1,5mg, ferro 2,1mg, zinco 1,1mg. lata gramagem mínima 300 gramas. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6	R\$ 38,04	R\$ 9.510,00
134	12	125	UNID	Leite integral-uht 1 litro -embalagem longa vida, validade mínima de 150 dias. leite uht integral que possui teor de gordura de 3%, rico em proteínas naturais, possui ainda uma gordura de excepcional	R\$ 6,37	R\$ 795,63



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

				qualidade, e muitas vitaminas e sais minerais. leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico- embalagem primária própria intacta, Composição nutricional aproximadamente para cada porção 200ml (1copo): no mínimo valor energético 122kcal, carboidratos 9,7g, açúcares totais 10g, açúcar adicionados 0g, proteínas 6,9g, gorduras totais 6,2g, gorduras saturadas 4,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, cálcio 246mg, sódio 135mg. Validade mínima 30 dias no momento da entrega. Alterado em razão do TC 011844.989.23-6		
VALOR TOTAL (LOTE 14)					R\$ 635.820,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 14.443.750,65	

O critério definidor da melhor oferta será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4. DA VIGÊNCIA

A presente Ata Registro vigorará por um período improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do inciso 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, o direito de não receber os produtos, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de serem incompatíveis com as especificações ajustadas.

5.1. O transporte e a descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviço, no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar (CEDAE), situado na Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.

5.3. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

5.4. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.

- Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido a contratada procederá sua substituição em até 24 hrs da notificação de recusa.

- Deverão ser cotados e entregues produtos em observância à embalagem individual, quando a especificação do código indicado no termo de referência – especificações dos itens assim o exigir, sob pena de desclassificação da proposta ou devolução dos produtos no ato da entrega.

LOCAL: CEDAE- Centro de Distribuição de Alimentação Escolar, situado na Rua Euclides da Cunha, nº 70 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.

QUALIDADE DOS GÊNEROS RELACIONADOS NESTE ANEXO:

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Os produtos poderão ser submetidos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujo custos correrão por conta da contratada.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: • Identificação do produto; • embalagem original e intacta, • data de validade, • peso líquido, • Número do Lote, • Nome do fabricante. • Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;

A responsabilidade pela qualidade físico-químico e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.

O entregador deverá estar com uniforme adequado e limpo. Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Da Contratante

Elaborar Termo de Contrato para cada efetiva aquisição dos produtos contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos àqueles constantes da Ata de Registro de Preços, além da destinação final dos produtos, bem como o respectivo empenhamento;

Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

a ser firmado com a Contratada;

Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;

Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

6.2. Da Contratada

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;

Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações no certame;

Entregar o material solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços;

Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços.

7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo cumprimento do objeto contrato, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

g. Os preços ofertados devem seguir Resolução CMED da Anvisa nº 03, de 04/04/2009 e de 02/03/2011 e lista de preço de medicamentos atual. Considerar Preço Fábrica + aplicação do coeficiente de adequação de preço – CAP, por se tratar de determinação judicial.

8. DO GESTOR DE CONTRATO

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, a **Sra. Janayna Menezes Cubas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.830.900-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.954.078-39**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

I - Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II - Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV - Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Janayna Menezes Cubas
CEDAE



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Processo nº 4027/2022, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital 19/2023 – RETIFICADO - Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Processo nº 4027/2023 e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – PROCESSO Nº 4027/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do lote:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2022__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Processo nº 4027/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Processo nº 4027/2023**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 11/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o lote discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços.

Local de entrega: Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no CEDAE, situado a Rua Euclides da Cunha, 70 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a),
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº....., para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 11/2023,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos
inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 - RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4.027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4.027/2023

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 19/2023 - RETIFICADO
Pregão Eletrônico nº 11/2023
Processo nº 4027/23

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4.027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL N° 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO N° 4.027/2023

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____
_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº
11/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em
atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

Pregão Eletrônico nº 11/2023

Processo nº 4027/2023

Ata de Registro nº _____/2023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Educação (Decreto Municipal nº 6.759/2023), Sra. **Paula Trevizolli**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de medicamentos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2023 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços unitários (preço por unidade) são:

(inserir tabela)

3.2 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE –

4.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, **IMPRORROGÁVEL**, contado da data da assinatura.

4.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

4.3 A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX do edital.

5.2.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

5.2.2 Não haverá a retenção prevista no subitem 5.2.1 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

5.2.2.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 5.2.2 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

5.3 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no item 5.2

5.3.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.3.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

na forma prevista.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar (CEDAE), situado na Rua Euclides da Cunha nº70 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

9.3 O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

9.4 De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

9.5 De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2 não firmar contratos de fornecimento;

10.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

12.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXX de 2.022.

Paula Trevizolli
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação

DETENTORA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023

Processo nº 4027/2023

Contrato nº ____/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Decreto Municipal 6.759/2023) Sra. **Paula Trevizolli**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à ___, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA SEGUNDA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 11/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.**, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados

(especificar os valores unitários e totais do lote da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Alimentação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

Escolar (CEDAE), situado na Rua Euclides da Cunha nº70 - Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA– As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. Educação 00081 12 306 2006 2075 05 2820000 – 3.3.90.30

S.M. Educação 01257 12 306 2006 2075 05 2850000 – 3.3.90.30

S.M. Educação 02615 12 306 2006 2075 95 2820000 – 3.3.90.30

S.M. Educação 02616 12 306 2006 2075 95 2850000 – 3.3.90.30

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA NONA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões, eventuais prorrogações e reajustes, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito, ou quando couber, por simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Janayna Menezes Cubas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.830.900-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.954.078-39**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Paula Trevizolli
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO XVII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artogo 2º das Instruções nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de “Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ORDENADOR DE DESPESAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO XVIII -ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa

RG. nº

CPF nº

COMISSÃO DE ANALISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIX

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadorias e bens e geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 4027/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 19/2023 – RETIFICADO PROCESSO Nº 4027/2023

ANEXO XX

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.